

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 35/2020 – PMT

**INTERESSADAS: SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PACOPEDRA PAV. E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA.**

Às oito horas, do terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte (03/06/2020), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/20, para Julgamento da Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. 35/2020 - PMT.

Da análise dos documentos, e, considerando o parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia e pelo Analista Contábil, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela habilitação das empresas: **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, **PACOPEDRA PAV. E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.** e **TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA.**, para a pavimentação asfáltica da Rua Dona Clara, em conformidade com o Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes das propostas de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

TAINARA FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro